



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
VEREADORA ANA PAULA - PDT

INDICAÇÃO Nº

0 4 6 0 / 2 0 2 3

Dispõe sobre a instalação de uma estação de bicicletas compartilhadas do Sistema Bicletar na calçada da Estação São Benedito, situada na Avenida Tristão Gonçalves, 1174, bairro Centro.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne à esta Casa sob a forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. EM 30 DE março DE 2023.

Ana Paula

Vereadora - PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
VEREADORA ANA PAULA - PDT

INDICAÇÃO Nº 0 4 6 0 / 2 0 2 3
PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a instalação de uma estação de bicicletas compartilhadas do Sistema Bicicletar na calçada da Estação São Benedito, situada na Avenida Tristão Gonçalves, 1174, bairro Centro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal instalará uma estação de bicicletas compartilhadas do Sistema Bicicletar na calçada da Estação São Benedito, situada na Avenida Tristão Gonçalves, 1174, bairro Centro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. EM _____ DE _____ DE 2023.

Ana Paula

Vereadora – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
VEREADORA ANA PAULA - PDT

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa a implantação de uma estação de bicicletas compartilhadas do Sistema Bicicletar na calçada da Estação São Benedito, situada na Avenida Tristão Gonçalves, 1174, bairro Centro.

Conforme informações da Prefeitura de Fortaleza, os espaços exclusivos para circulação de bicicletas estão em constante expansão, sendo o primeiro passo para atrair mais adeptos para a prática do ciclismo e de atividades físicas. Por isso, nos últimos sete anos houve aumento de 495% na rede cicloviária, permitindo com que a cidade ultrapassasse a marca dos 400 km da infraestrutura de ciclovias e ciclofaixas.

Desse modo, entende a presente signatária que a ampliação da rede de bicicletas compartilhadas é medida salutar para o desenvolvimento social do município, propiciando um avanço na acessibilidade viária da cidade. Assim, faz-se importante ampliar as estações do programa, instalando pontos de compartilhamento nos mais diversos bairros de Fortaleza.

Nesse sentido, por entender necessário e de relevante interesse público o presente projeto, esta signatária roga o apoio dos seus pares para sua aprovação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. EM _____ DE _____ DE 2023.

Enfermeira Ana Paula

Vereador - PDT